



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 153, DE 16 DE JUNHO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01558/80,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SKANDIA - BOAVISTA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 441.568.270,52 (quatrocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta cruzeiros e cinquenta e dois centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 13 de março de 1980.

FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA
Superintendente